



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº604, 14 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta no PGEA nº 1.00.000.012759/2017-36, resolve:

Art. 1º Desonerar o Procurador da República FABIO ELIZEU GASPAR, matrícula nº 854, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, da distribuição de feitos relativos ao 19º Ofício Criminal da referida unidade, pelo período de 17 a 26 de julho de 2017, para atuar com exclusividade nos feitos relacionados à chamada "Operação Proteína".

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 jul. 2017. Seção 2, p. 51.](#)

Ministério Público Federal